



**PORTARIA Nº 59/ 2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

**Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo das unidades habitacionais vinculadas ao Programa Habitacional do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, no âmbito do Novo PAC, no Município de Euclides da Cunha Paulista – SP.**

O Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista /SP, Domingos Mente Lopes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério das Cidades para seleção de beneficiários de programas habitacionais de interesse social;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, controle social e critérios técnicos na seleção das famílias beneficiárias;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo Habitacional, responsável pela condução e fiscalização do processo de seleção das famílias beneficiárias das 20 unidades habitacionais destinadas ao Município de Euclides da Cunha Paulista /SP.

Art.2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I –acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo seletivo;

II –supervisionar o período de inscrições;

III –analisar documentação das famílias inscritas;

IV –validar os relatórios de visitas domiciliares;

V –aplicar os critérios de pontuação e classificação;

VI –julgar recursos administrativos apresentados pelos candidatos;

VII –elaborar e homologar a lista classificatória final;

VIII –garantir transparência e publicidade do atos do processo.

Art.3ºA Comissão será composta pelos seguintes representantes

I–Secretaria Municipal de Assistência Social

01 Assistente Social (Presidente da Comissão)

**PATRICIA CALDEIRA DE ALMEIDA**

02 Assistente Social ou Técnico da política de assistência social

**CAMILA ALVES ZAUPA E EDILEIA DE MELO**

II–Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

**ALINE APARECIDA LEANDRO**

III–Secretaria Municipal de Administração ou Convenios

**ADONIRAN VITORINO DA CRUZ E CELSO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

IV –Secretaria Municipal de Obras ou Habitação

**GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS**

VI-CadastroÚnico/Programas Sociais

01 técnico responsável pelo CadÚnico ou programas de transferência de renda

**LEILA PAULA ALVES**

VII- Setor Jurídico

01 advogado

**LEONARDO DINIZ DE FREITAS**

Art. 4º - A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores da Administração Pública Municipal sempre que necessário.

Art. 5º - As decisões da Comissão deverão ser registradas em atas oficiais, devidamente assinadas por seus membros.

Art. 6º - A Comissão terá vigência até a homologação final do processo seletivo e encaminhamento da lista definitiva de beneficiários ao órgão gestor do programa habitacional.

Art.7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista/SP,15 de abril de 2026

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**

**Prefeito Municipal**

EM 15/04/2026 PUBLIQUE!  
NO L. O PRESENTE  
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas

RG: 21.312.081-3

Setor de Secretaria